



DECRETO N.º 4232/2024

de 13 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar por Superávit de Financeiro, autorizado pela Alínea “b”, do Art. 7º, da Lei Municipal N°2207/2023, de 19 de dezembro de 2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2207/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 260.913,39 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e treze reais e trinta e nove centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2024, na seguinte classificação:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.051 Manutenção das Atividades do Núcleo Apoio a Atencao Básica-NAAB

Conta: 507

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Desdobramento: 4011 Atencao Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atencao Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 14.155,13

Conta: 508

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Desdobramento: 4011 Atencao Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atencao Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00

Conta: 509

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Desdobramento: 4011 Atencao Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atencao Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

Conta: 514

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual



Desdobramento: 4011 Atencao Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atencao Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
Conta: 516

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Desdobramento: 4011 Atencao Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atencao Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00
Conta: 517

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Desdobramento: 4011 Atencao Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atencao Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 5.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.052 Manutenção das Atividades em Oficinas Terapêuticas

Conta: 519

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Desdobramento: 4011 Atencao Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atencao Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 10.633,89
Conta: 520

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Desdobramento: 4011 Atencao Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atencao Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00
Conta: 521

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Desdobramento: 4011 Atencao Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atencao Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
Conta: 525

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Desdobramento: 4011 Atencao Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atencao Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.303.0032.2.060 Manutenção da Farmácia Básica

Conta: 574

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Desdobramento: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 2.816,12

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.057 Repasse de Recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

Conta: 549

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Desdobramento: 4297 Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)

Elem. Desp: 3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 23.308,25

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, pelo superávit financeiro, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Desdobram:	Recurso	Valor em R\$
1621	4011	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	234.789,02
1621	4050	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.816,12
1621	4297	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.308,25
TOTAL GERAL			260.913,39

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal